



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE - IPSMS
Setor requisitante: <i>Gabinete da Presidente</i>
Responsável: JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS E-mail: ipsms.soure@hotmail.com
1. Objeto: Contratação de consultoria previdenciária com finalidade de obtenção do CRP, confecção dos demonstrativos previdenciários DAIR, DIPR e DPIN, preparar e alimentar o CADPREV, em atendimento às demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure - IPSMS, por um período de 10 (dez) meses.
1.1. O Objeto trata-se: () Serviço Não Continuado (X) Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
1.2. Orçamento Estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Valor para 10 (dez) meses de serviços.
2. Justificativa da necessidade da contratação Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços Técnicos profissionais especializados em consultoria previdenciária com finalidade de obtenção do CRP, confecção dos demonstrativos previdenciários DAIR, DIPR E DPIN. Preparar e alimentar o CADPREV. CONSIDERANDO que o IPSMS, necessita contratar empresa para execução de serviço supracitados, a necessidade real de consultoria em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material; que foi identificada das empresas do ramo, a que melhor se adequa as exigências da necessidade da IPSMS, com o perfil para a prestação de serviços. A contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação, amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74º, inciso III, 'c'.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA COM FINALIDADE DE OBTENÇÃO DO CRP, CONFECÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DAIR, DIPR E DPIN, PREPARAR E ALIMENTAR O CADPREV	Serviço	Mês	10

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O Serviço será executado em 10 (dez) meses, a iniciar com a Ordem de Serviço com previsão para início de janeiro do exercício corrente.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure - IPSMS

4.3. Prazo para pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Gabinete da presidente - **JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS**

Soure (PA), 24 de fevereiro de 2025.

**Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS**